Geral

Saresp 2018: desempenho dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental em matemática é equivalente ao esperado para o 6º ano do mesmo ciclo

Dados do Sistema de Avaliação e Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) 2018 apontam que o índice de proficiência dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Estadual de São Paulo em matemática está abaixo do esperado e é equivalente aos dos estudantes do 6º ano do mesmo ciclo.

O detalhamento do Saresp e os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (Idesp) referentes a 2018 foram apresentados pelo secretário Rossieli Soares da Silva nesta terça-feira (12). Os boletins individuais do Saresp referentes às escolas já podem ser consultados no site da Secretaria (http://www.educacao.sp.gov.br).

Em língua portuguesa, os 278,8 pontos de proficiência alcançados pelos alunos na 3ª série do Ensino Médio era o esperado para o 9º ano do Ensino Fundamental. O resultado mostra que 45% dos alunos que finalizam a educação básica não conseguem realizar tarefas de leitura.

No 5º ano do Ensino Fundamental, o Saresp revela que 15,2% dos alunos têm conhecimento abaixo do básico em matemática, e 7,2% em língua portuguesa. No 9º ano o desempenho em matemática é ainda pior: 26,3% dos estudantes da rede têm proficiência abaixo do básico; em língua portuguesa, 14,2% estão neste mesmo patamar.

No Ensino Médio os indicadores são ainda mais alarmantes: em matemática, 46,6% dos alunos da rede pública de São Paulo têm conhecimento abaixo do básico; em língua portuguesa 27,2% estão na escala mais baixa de proficiência. As provas do Saresp que avaliam o conhecimento dos alunos nas disciplinas de língua portuguesa e matemática foram aplicadas nos dias 27 e 28 de novembro para mais de 1 milhão de estudantes.

Crédito: Reprodução/Internet

Dados revelam proficiência abaixo da considerada adequada

MEC repassa R$ 132 milhões às instituições federais de ensino vinculadas à pasta

O Ministério da Educação liberou, no último dia 18, o montante de R$ 132,71 milhões em recursos financeiros às instituições federais de ensino vinculadas à pasta. Os recursos serão aplicados na manutenção, custeio e pagamento de assistência estudantil, entre outros.

A maior parte dos valores, R$ 97,63 milhões, será repassada às universidades federais, incluindo repasses para hospitais universitários. Já a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica receberá R$ 34,64 milhões. O restante, R$ 440 mil, será repassado ao Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines), ao Instituto Benjamin Constant (IBC) e à Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj).

Este ano, o MEC autorizou o repasse de R$ 611,86 milhões para as instituições federais vinculadas à pasta, incluindo o que foi destinado ao pagamento de despesas das universidades e institutos federais, do Instituto Nacional de Surdos, do Instituto Benjamin Constant e da Fundação Joaquim Nabuco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 017/19 - LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o , Sr (a) MANOEL CARNEIRO, responsável pelo imóvel situado a RUA ARGENTINA ,SNR. , Bairro PQ DAS NAÇÕES, inscrito nesse município sob a sigla: SO21.08.10.014.000, QUADRA LOTE 03 para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 018/19 - LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o , Sr (a) JOSÉ EDUARDO BRAULIO, responsável pelo imóvel situado a RUA CONDESSA DE VIMIEIRO ,SNR. , Bairro CARDOSO, inscrito nesse município sob a sigla: SO21.04.07.015.000, QUADRA D LOTE 50 para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 019/19 - LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o , Sr (a) BRUNO LEONARDO CÂNDIDO, responsável pelo imóvel situado a RUA CONDESSA DE VIMIEIRO ,SNR. , Bairro CARDOSO, inscrito nesse município sob a sigla: SO21.04.07.016.000, QUADRA D LOTE 51 para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 020/19 - LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o , Sr (a) ESPÓLIO DE ALFREDO ABÍLIO FLORES, responsável pelo imóvel situado a RUA LUIZA MARCONDES DE OLIVEIRA,SNR. , Bairro CARDOSO, inscrito nesse município sob a sigla: SO21.04.07.009.000, QUADRA D LOTE 44 para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO Nº 187/2018 (PMP 30942/2018)
A autoridade superior, com base na manifestação da equipe técnica da Fundação João Romeiro e parecer jurídico, negou provimento ao recurso interposto pela empresa Jornal da Cidade de Rio Claro Ltda, e homologou, em 13/02/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão em off-set, produção de escaneamento, fotolito, prova e impressão gráfica do jornal Tribuna do Norte; por 12 (doze) meses sendo 04 (quatro) edições semanais (de terça a sexta) 34 (trinta e quatro) páginas por semana, com tiragem de 2.250 (dois mil e duzentos e cinquenta) exemplares por dia", em favor da empresa Billota Jornais Ltda ME, o item 01, no valor total de R$ 334.519,20.

conselho municipal de CULTURA de Pindamonhangaba biênio 2017 - 2019

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA
Reunião do Conselho Municipal de Cultura

Contamos com sua presença na próxima reunião deste conselho.

Data: 26 de fevereiro – terça-feira
Horário: 19h
Local: Palacete 10 de Julho – Rua Deputado Claro César, 33 - Centro

Pauta:
- Aprovação da última ata
- Apresentação de dois dos projetos aprovado pelo Proac Municípios/

FMAPC: Conexão Ruínas e Festival Roda das Artes

- Plano Diretor
- Informes gerais

Pindamonhangaba, 20 de fevereiro de 2019

Raissa Lorena Correa Araújo - *Pitanga*
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- Setor Farmacêutico –
Pelo presente edital, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Potin e Arapei, por seu representante legal, convoca os trabalhadores associados ou não, da categoria dos trabalhadores nas indústrias de produtos farmacêuticos, enquadrados no 10º Grupo, do quadro anexo ao artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para se reunirem em assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 26/02/2019 ás 14:00hs Local: Rua Suíça, nº 3400 – Água Preta –Pindamonhangaba-SP. para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato representativo da respectiva categoria econômica. b) Outorga de poderes à entidade, por seus representantes legais, para negociação coletiva, celebrar acordos, requerer realização de mesa redonda junto ao MTb, constituir comissão de negociação e, ainda, em caso de malogro das negociações, suscitar dissídio coletivo junto ao Tribunal competente, assistido pela Federação da categoria. c) Discussão e deliberação sobre a cláusula que trata das Contribuições, inclusive quanto ao desconto e recolhimento da Contribuição Sindical, nos termos do art. 578 e seguintes da CLT c/c art. 8°, III e IV da CF; d) Posicionamento da categoria sobre a eventual realização de movimento paredista em caso de malogro das negociações. Não havendo número suficiente de acordo com as normas aplicáveis, em primeira convocação, nos horários supra - mencionados, as mesmas se realizarão uma hora após, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para os efeitos de direito. Pindamonhangaba, 21 de fevereiro de 2019. **Sebastião de Melo Neto – Presidente.**

CASA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE PINDAMONHANGABA
Edital de Convocação
Pelo presente, ficam convocados todos os membros da Casa São Francisco de Assis de Pindamonhangaba, para participarem da Assembleia Geral, a ser realizada no dia 04 de março de 2019, às 19h em primeira convocação e em segunda convocação às 19h30, na sede da entidade, de conformidade com os artigos 18 e 20 do Estatuto Social, para tratar a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, aprovação das contas e homologação do balanço do exercício de 2018, elaboração do plano de trabalho e atividades.
Pindamonhangaba, 13 de fevereiro de 2019.
Alzira Maria Ussier Zola
Presidente

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Administração

Pindamonhangaba, 19 de fevereiro de 2019.
Ofício nº 21/2019 – SMA

Venho através deste, solicitar o comparecimento do servidor Davi Domingos Leal, no Departamento Jurídico Fiscal, local onde trabalham os membros da Comissão, no dia 12/03/2019, as 10:00 horas, para que seja feito o interrogatório que trata o art. 65, inciso VI, da Lei 5.751/2015.
Atenciosamente,

Fabrício Augusto Pereira
Secretário de Administração

C.R.I.A — OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO
Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE E LOCATÁRIO EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSCRIÇÃO N° 9.579 DO LIVRO N° 3-Q

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER ao confrontante **JOSÉ AUGUSTO MESQUITA** e ao locatário **BENEDITO MARCONDES GODOY**, que ***Fernando Antonio Giorgio Zamith***, portador do RG n° 4.193.870-7-SSP/SP, ***Maria Letícia Ciorciari Zamith***, portadora do RG n° 7.880.172-SSP/SP, ***Francisco Giorgio Zamith***, portador do RG n° 5.852.775-SSP/SP, ***José Ciorciari Zamith***, portador do RG n° 5.411.331-SSP/SP, ***e s/m Maria Celeste Ferreira Zamith***, portadora do RG n° 11.474.540-SSP/SP, ***João Bosco Giorgio Zamith***, portador do RG n° 50.151.134-9-SSP/SP, ***e Maria de Fátima Ciorciari Zamith Lopes***, portadora do RG n° 25.554.181-8-SSP/SP, ***e s/m José Lopes Junior***, portador do RG n° 7.105.559-9-SSP/SP, ***APRESENTARAM***, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, **para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da transcrição n° 9.579 do livro n° 3-Q.** O imóvel retificando situa-se na Rua Prudente de Moraes n° 189 (atual n° 181), cadastro NE-11-13-15-013-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação**.

Pindamonhangaba, 08 de fevereiro de 2019.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador